

# DIÁRIO



# OFICIAL

Nº 74 | 26 de setembro de 2022

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

[www.buzios.rj.gov.br](http://www.buzios.rj.gov.br)



## MUTIRÃO DE NEGOCIAÇÃO - PROLAGOS

Agendamento  
pelo telefone:  
(22) 2623-0314

# 29

SETEMBRO  
Das 13h30 às 16h

 PROLAGOS



Secretaria de Desenvolvimento  
Social, Trabalho e Renda

## PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

**PREFEITO**  
Alexandre de Oliveira Martins

**VICE PREFEITO**  
Miguel Pereira de Souza

### ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Chefia de Gabinete do Prefeito**  
DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA

**Secretaria Municipal da Mulher e do Idoso**  
DANIELE GUIMARÃES DA SILVA

**Secretaria Municipal de Administração**  
ANDERSON DOS SANTOS CHAVES

**Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico**  
LUIZ ROMANO DE SOUZA LORENZI

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda**  
JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
CARLA NATÁLIA GOMES MARINHO TRAMBAIOLI

**Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação**  
GENILSON DRUMOND DE PINA

**Secretaria Municipal de Governo**  
LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS

**Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte**  
LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

**Secretaria Municipal do Ambiente, Pesca e Urbanismo**  
EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

**Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem**  
MIGUEL PEREIRA DE SOUZA (Interino)

**Secretaria Municipal de Saúde**  
LEONIDAS HERINGER FERNANDES

**Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública**  
SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**  
MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE

**Secretaria Municipal de Turismo**  
JOÃO CARLOS DE SOUZA DOS ANJOS

**Procuradoria Geral**  
THIAGO SANTOS FERREIRA

**Controladoria Geral**  
LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE**  
Rafael Aguiar Pereira de Souza  
**VICE-PRESIDENTE**  
Josué Pereira dos Santos  
**1º SECRETÁRIO**  
Victor de Almeida dos Santos  
**2º SECRETÁRIO**  
Nilton César Alves de Almeida

**VEREADORES**  
Aurélio Barros Areas  
Gelmires da Costa Gomes Filho  
Uriel da Costa Pereira  
Adiel da Silva Vieira  
Raphael Amaral Lima Braga

### EXPEDIENTE



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

Mês de  
Prevenção ao Suicídio  
**setembro**  
*amarelo*

♥ Toda vida importa ♥

Está passando por um momento difícil?

♥ **DISQUE 188** ♥

IN A U G U R A Ç Ã O



**29/09 - 17H30**



Av. José Bento Ribeiro Dantas s/n, Praça de São José - Búzios - RJ  
**(22) 99608-2791**

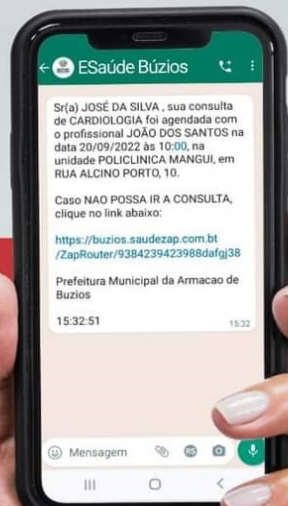
**BÚZIOS** Prefeitura | Secretaria Municipal da Mulher e do Idoso



Plataforma Interativa da Saúde de Búzios

**Prefeitura de Búzios lança o e-saudebuzios**

Plataforma de fácil navegação, segura, e que garante a transparência no processo das demandas geradas pela população, por meio do WhatsApp, o mais popular aplicativo de mensagens instantâneas do mundo.



Sr(a) JOSÉ DA SILVA, sua consulta de CARDIOLOGIA foi agendada com o profissional JOÃO DOS SANTOS na data 20/09/2022 às 10:00, na unidade POLICLINICA MANGUI, em RUA ALCINO PORTO, 10.

Caso NAO POSSA IR A CONSULTA, clique no link abaixo:

<https://buzios.saudezap.com.br/ZapRouter/9384239423988dafgj38>

Prefeitura Municipal da Armação de Búzios

15:32:51 15:32



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 1.780, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre criar o logradouro e denominar a servidão sem nome, ligada ao logradouro 0631, localizado na Rasa, passando a ser denominada como servidão Dona Nica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica determinada a criação do logradouro e a denominação à servidão sem nome, ligada ao logradouro 0631, localizado na Rasa, passando a ser denominada como Servidão DONA NICA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 23 de setembro de 2022.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*

Autoria: Vereador Josué Pereira dos Santos

**LEI Nº 1.781, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre denominar o logradouro público nº. 0624, atualmente chamado como Rua Ilda Pereira Gonçalves, localizado na Rasa como Rua Dario Pereira Gonçalves.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica determinada a denominação do logradouro público nº. 0624, como Rua DARIO PEREIRA GONÇALVES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 23 de setembro de 2022.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*

Autoria: Vereador Josué Pereira dos Santos



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 1.994, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Dispões sobre alterar o cálculo que regula a concessão de Gratificação de Produtividade aos Agentes Fiscais Fazendários, constante do art. 4º da Lei nº 773 de 09 de fevereiro de 2010 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

*CONSIDERANDO* o disposto no §1º, do art. 4º, da Lei nº 773, de 9/2/2010, que regula a concessão de gratificação de Produtividade aos Agentes Fiscais Fazendários;

*CONSIDERANDO* o disposto no art. 37, XVIII e XXII da Constituição Federal que garante às administrações tributárias, precedência sobre os demais setores administrativos e terão recursos prioritários;

*CONSIDERANDO* que a fiscalização fazendária dentre o corpo de toda fiscalização municipal, possui a menor remuneração contados vencimento-base e gratificação de produtividade o que não coaduna com a Constituição Federal e o princípio da isonomia;

*CONSIDERANDO* a política remuneratória da categoria, e a permanente necessidade de adoção de medidas que visam incrementar a arrecadação;

DECRETA:

Art. 1º O valor unitário do ponto para fins de cálculo da gratificação de produtividade dos Agentes Fiscais Fazendários de que trata o art. 4º, da Lei nº 773, de 9 de fevereiro de 2010, passa a ser corresponder a 0,0035 (três milésimos e meio).

Art. 2º Em razão do disposto no artigo anterior a gratificação de produtividade será calculada pela seguinte fórmula:

$GP = PTM \times (0,0035 \times VC)$  onde:

GP = Gratificação de Produtividade

PTM = Pontuação Total Mensal

VC = Vencimento do Agente Fiscal Fazendário

0,0035 = Constante de Cálculo referente ao valor unitário do ponto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 26 de setembro de 2022.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 551, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

*CONSIDERANDO* a necessidade da relação de servidores autorizados a receber adiantamentos;

*CONSIDERANDO* o disposto no art. 6º, §1º, da Lei nº 1.629, de 19 de abril de 2021;

RESOLVE:

ALTERAR, com efeito nesta data, a relação constante da Portaria nº 911, de 21 de abril de 2021, e alterações posteriores, que designaram servidores autorizados a receber adiantamentos no âmbito do Poder Executivo Municipal:

I – Gabinete do Prefeito:

- a) DELAMAR FERREIRA DE OLIVEIRA
- b) JONAS SOUZA NUNES

II – Controladoria-Geral:

- a) THALITA DE OLIVEIRA NATALINO VIEIRA
- b) ELAINE FARIA VIANA SILVEIRA

III – Procuradoria-Geral:

- a) HANNA STHEPANE MAIA DOS SANTOS
- b) THAYLA CRISTINE ROSA DA SILVA

IV – Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico:

- a) MARCUS VINICIUS MIRANDA RODRIGUES
- b) LUIZ FERNANDO SILVEIRA DE SOUZA

V – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:

- a) PAMELA FERNANDES MÔNACO
- b) GIANE AZEVEDO DA SILVA

VI – Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação:

- a) BRUNO LINHARES DA SILVEIRA
- b) TABITA RODRIGUES SANTOS

VII – Secretaria Municipal do Ambiente, Pesca e Urbanismo:

- a) EDUARDO RODRIGUES MOREIRA
- b) RICARDO DA SILVA BRAGA
- c) LUIZ PAULO DE SOUZA ALMEIDA

VIII – Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem:

- a) RODRIGO VIANA SILVA
- b) CAMILA PEREIRA DA SILVA
- c) ROGÉRIO DA SILVA DO AMARAL

IX – Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública:

- a) JAQUELÂNDIA MENEZES SANTOS
- b) PAULO MAURÍCIO VALENTIM GARCIA

X – Secretaria Municipal de Turismo:

- a) KARLA DE SOUZA VIOLA
- b) PATRÍCIA MORAES BURLAMAQUI

XI – Secretaria Municipal de Administração:

- a) CHARLISTON FERREIRA TEIXEIRA
- b) FRANCISCO FERREIRA DA SILVA

XII – Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia:

- a) DENISE GONÇALVES DE JESUS
- b) XÊNIA FERREIRA SODRÉ DOS REIS
- c) BÁRBARA LEAL BERSOT COSTA
- d) ANA CLÁUDIA DOS SANTOS CARDOSO

XIII – Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte:

- a) LUCAS SILVA GUIMARÃES
- b) CÉLIO SILVEIRA DE SOUZA

XIV – Secretaria Municipal da Mulher e do Idoso:

- a) GLACY KELLY GONÇALVES RIBEIRO DE OLIVEIRA
- b) KANEN COUTINHO PEREIRA

XV – Secretaria Municipal de Saúde:

- a) ANDERSON ANDRADE DE CARVALHO
- b) LAÍS DE MELLO DE LIMA COSTA
- c) JOSIANE DOS SANTOS MEIRA ROSA

XVI – Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

- a) EDÉZIO ALEGRE DA SILVEIRA
- b) ÉDSON JOSÉ DA SILVA

Armação dos Búzios, 26 de setembro de 2022.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE, PESCA E URBANISMO

**CONVOCAÇÃO AO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

O SECRETÁRIO DO AMBIENTE, PESCA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das suas atribuições legais, vem dar publicidade e convocar o **Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA**, para a Reunião ordinária, com a seguinte pauta:

- Item 1: Deliberação sobre a proposta do Plano de Ação da SEAPUR para 2022/2023.
- Item 2: Deliberação sobre aplicação de recursos do FMMA em saneamento básico.
- Item 3: Formação de Câmara Técnica.

A reunião será realizada na sede da Secretaria Municipal do Ambiente, Pesca e Urbanismo.

**Endereço:** Rua Jacob José Luiz, s/nº. Bairro Armação. Armação dos Búzios - RJ.

**Data:** 29/09/2022.

**Hora:** Das 15:00h às 17:00h.

**Evanildo Cardoso Nascimento**  
Secretário Municipal do Ambiente, Pesca e Urbanismo



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE, PESCA E URBANISMO

**TERMO DE CANCELAMENTO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE, PESCA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, decide **TORNAR SEM EFEITO A LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 124/2022**.

Armação dos Búzios, 21 de setembro de 2022.

**EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO**  
Secretário do Ambiente, Pesca e Urbanismo

**BÚZIOS**  
PREFEITURASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Gabinete do Secretário

## Designação de Fiscal

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, RESOLVE:

Designar o servidor, JARDEL LUIS DA SILVA , CPF nº157.660.257-50 , para exercer a função de fiscal do processo nº 8626/2022, da empresa INSTITUTO DE ESTUDOS E GOVERNANÇA PÚBLICA - IEGP , CNPJ: 44.437.780/0001-07, para prestação de serviço de Cursos e capacitação dos colaboradores da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Armação dos Búzios, 21 de setembro de 2022.

**CARLA NATÁLIA G. M. TRAMBAIOLI**

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Portaria nº. 188, de 27 de janeiro 2021





Governo no Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal da Mulher e do Idoso

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Objeto:** Processo seletivo simplificado visando cadastro reserva para a contratação temporária de pessoal, com objetivo de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.


A Secretaria Municipal da Mulher e do Idoso, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão das etapas do processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, certificado pela Comissão do Processo Seletivo nos autos do processo administrativo nº 6298/2022, a qual referendou a legalidade de todo procedimento, **Homologa** o referido processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, para que surtam seus efeitos e, conseqüentemente, a contratação temporária de pessoal, com a necessária divulgação de todos os atos atinentes à eficácia da presente homologação.

Armação dos Búzios/RJ, 14 de setembro de 2022.

Secretária da Mulher e do Idoso

Daniele Guimarães da Silva

Portaria, 491 de 09 de agosto de 2022

 **BÚZIOS** Prefeitura  
Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Administração  
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL 064/2022

**PROCESSO:** 7632/2022

**OBJETO:** Locação de ativos de Iluminação Pública, com garantia das instalações de modo a serem obedecidos os critérios identificados no Termo de Referência, que deverão ser adquiridos, instalados pela futura Licitante no Município de Armação dos Búzios, com a versão da titularidade dos bens/equipamentos para o Município ao final do prazo de locação

**DATA DO CERTAME:** 06 de outubro de 2022 - quinta-feira - 10:00 horas

**REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS


**VALOR GLOBAL:** R\$ 17.656.339,99(dezessete milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos)

**LOCAL DO CERTAME:** Sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, situado na Estrada da Usina nº600, bairro Centro, Armação dos Búzios – RJ.

**INFORMÇÕES:** O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (<https://buzios.rj.gov.br>), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive 1 resma de papel A4 de permuta. Maiores informações poderão ser prestadas pelo tel. (022) 2633-6000. **DADA A REFORMULAÇÃO DOS EDITAIS, RECOMENDAMOS SUA ATENTA E CUIDADOSA LEITURA.** Esclarecimentos e impugnações poderão ser remetidos através do email [licitacao@buzios.rj.gov.br](mailto:licitacao@buzios.rj.gov.br). Recomenda-se a visita diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação

Armação dos Búzios, 26 de setembro de 2022

Paulo Henrique de Lima Santana  
PREGOEIRO

 **BÚZIOS** Prefeitura  
Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Administração

**PROCESSO Nº:** 12505/2021

**OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APOIO TÉCNICO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E DRENAGEM, NAS ÁREAS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO E/OU REVISÃO DE PROJETOS DE SERVIÇOS E OBRAS PREDIAIS E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2022

O Pleito foi realizado de acordo com a legislação pertinente, já decididos os recursos e contrarrazões impetrados.

De acordo com o que preconiza o inciso XXXIII do art. 11 da lei municipal 1619/2021, alterado pelo art. 1º da lei municipal Nº 1.710/2021 **HOMOLOGO** a licitação por **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2022** e **ADJUDICO** seu objeto nas condições que seguem:


**ADJUDICATÁRIA: CONSTRUCON CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**


**VALOR GLOBAL: R\$ 21.091.980,87** (vinte um milhões noventa e um mil novecentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos).

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL**

Remeta-se à Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem, para a devida assinatura deste Termo.

Armação dos Búzios, 21 de setembro de 2022.

 **ANDERSON DOS SANTOS CHAVES**  
Secretário de Administração

 **MIGUEL PEREIRA DE SOUZA**  
Secretário de Obras,  
Saneamento e Drenagem



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E**  
**DRENAGEM**

***PORTARIA Nº 29, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.***  
**NOMEAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO**

Venho por meio deste, designar os servidores Camila Pereira da Silva, matrícula 22891 e Lucas dos Santos Lima, matrícula 22878, para exercerem a função de Fiscal do Processo Administrativo nº 3480/2022, através da Nota de Empenho nº 505/2022, firmada entre o Município de Armação dos Búzios e a Caixa Econômica Federal - CEF, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em prestação de serviços de oficina de capacitação no âmbito do “Caixa Políticas Públicas”.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- a) Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- b) Controle da vigência dos prazos contratuais;
- c) A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- d) O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- e) A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- f) A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- g) A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

Armação de Búzios, 22 de setembro de 2022.

---

Miguel Pereira de Souza  
Vice Prefeito  
Secretário Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem  
(Interino)

Cientes,

---

Camila Pereira da Silva  
Fiscal  
Matrícula 22891

---

Lucas dos Santos Lima  
Fiscal  
Matrícula 22878